



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 293/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo, para a contratação de serviços de Terceiros.

O recurso proveniente de excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício de 2.017 será apurado com as Receitas a serem recebidas do Fundo de Saúde do município de Ibitinga, conforme o Detalhamento a seguir:

Estimativa da Receita no Orçamento do exercício de 2.017.

(-)	1721.33.09.01 =FNS-Programa de Média e Alta Complexidade	R\$ 4.800.000,00
(+)	Receitas Recebidas do Fundo Municipal de Saúde até a data de 20/09/2017	R\$ 4.199.173,38
(+)	Receitas Recebidas do Fundo Municipal de Saúde no mês de Outubro /2017	R\$ 484.100,59
(+)	Previsão da Receita a ser Recebida do Fundo Municipal de Saúde no mês de Novembro /2017	R\$ 484.100,59
(+)	Previsão da Receita a ser Recebida do Fundo Municipal de Saúde no mês de Dezembro /2017	R\$ 484.100,59
(=)	Previsão de Excesso de Arrecadação até 31/12/2017	R\$ 851.475,15

Em anexo cópia da Listagem das Receitas recebidas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibitinga até a data de 20 de setembro de 2017, Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, o Detalhamento da Ação do Fundo no mês de Outubro de 2.017.

Ao analisar a elaboração financeira o Projeto nº 293/2017 em tese encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito suplementar,





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017. Desde que sejam observadas as recomendações contidas nas Orientações Técnicas da empresa Fiorilli e do IGAM.

Em anexo cópia da Consulta nº 876.555 do Relator: Conselheiro José Alves Viana, Orientação Técnica da empresa Fiorilli do Dr. Flavio Correa de Toledo Junior e a Orientação Técnica do IGAM nº 28.340/2017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 01 de novembro de 2.017.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira



**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

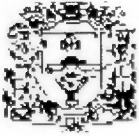
AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tip	Emp/Sub	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
19	03/01/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	03/01/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		-100.000,00
19	03/01/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		-100.000,00
19	03/01/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	11/01/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	11/01/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	12/01/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.591,42
19	14/02/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	14/02/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		-352.591,42
19	14/02/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	14/02/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.591,42
19	14/02/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.591,42
19	23/02/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		8.685,00
19	10/03/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	10/03/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	10/03/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.591,42
19	05/04/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		6.390,00
19	13/04/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	13/04/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.591,42
19	13/04/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	18/04/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		6.255,00
19	02/05/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		8.235,00
19	12/05/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.591,42
19	12/05/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	12/05/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	13/06/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	13/06/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.351,42
19	13/06/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	13/06/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		6.300,00
19	28/06/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		8.280,00
19	12/07/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.471,42
19	12/07/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	12/07/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	14/08/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	14/08/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.471,42
19	14/08/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17
19	15/08/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		7.110,00
19	08/09/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		10.088,07
19	08/09/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		6.750,00
19	12/09/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		100.000,00
19	12/09/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		352.471,42
19	12/09/2017	1721.33.09.01	SD		FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685		5.654,17

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta Detalh.	Valor
19	20/09/2017	1721.33.09.01	SD	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	6.62400685	7.470,00
TOTAL NO PERÍODO...						4.199.173,38

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2017 A 31/10/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		8.794.000,00	6.664.523,51	135.812,16	6.800.335,67	-1.993.664,33
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		493.000,00	311.817,08	1.378,86	313.195,94	-179.804,06
1110.00.00.00		IMPOSTOS		253.000,00	238.461,99	0,00	238.461,99	-14.538,01
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		253.000,00	238.461,99	0,00	238.461,99	-14.538,01
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		253.000,00	238.461,99	0,00	238.461,99	-14.538,01
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		240.000,00	238.461,99	0,00	238.461,99	-1.538,01
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310 000 ED	240.000,00	238.461,99	0,00	238.461,99	-1.538,01
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1112.04.34.02	002	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS	01-310 000 ED	13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1120.00.00.00		TAXAS		240.000,00	73.355,09	1.378,86	74.733,95	-165.266,05
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		240.000,00	73.355,09	1.378,86	74.733,95	-165.266,05
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU ST. E PREST. SERV.	01-310 000 SD	240.000,00	73.355,09	1.378,86	74.733,95	-165.266,05
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		36.000,00	18.552,69	0,00	18.552,69	-17.447,31
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		36.000,00	18.552,69	0,00	18.552,69	-17.447,31
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		36.000,00	18.552,69	0,00	18.552,69	-17.447,31
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		36.000,00	18.552,69	0,00	18.552,69	-17.447,31
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311 000 SD	36.000,00	18.552,69	0,00	18.552,69	-17.447,31
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.195.000,00	6.327.301,42	134.433,30	6.461.734,72	-1.733.265,28
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.195.000,00	6.327.301,42	134.433,30	6.461.734,72	-1.733.265,28
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		8.085.000,00	6.241.669,42	134.433,30	6.376.102,72	-1.708.897,28
1721.33.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		7.675.000,00	6.097.463,69	117.316,33	6.214.780,02	-1.460.219,98
1721.33.00.01	020	RECEITA CAPS/AD	05-300 033 SD	60.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	-47.000,00
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300 009 SD	1.700.000,00	1.372.082,34	117.316,33	1.489.398,67	-210.601,33
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300 004 SD	260.000,00	199.264,17	0,00	199.264,17	-60.735,83
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300 006 SD	240.000,00	5.818,80	0,00	5.818,80	-234.181,20
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300 007 SD	330.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	-140.000,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300 008 SD	85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300 013 SD	200.000,00	118.125,00	0,00	118.125,00	-81.875,00
1721.33.09.00		CAPS/AD		4.800.000,00	4.199.173,38	0,00	4.199.173,38	-600.826,62
1721.33.09.01	019	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	05-300 003 SD	4.800.000,00	4.199.173,38	0,00	4.199.173,38	-600.826,62
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		410.000,00	144.205,73	17.116,97	161.322,70	-248.677,30
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300 012 SD	230.000,00	109.108,64	17.116,97	126.225,61	-103.774,39
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300 011 SD	180.000,00	35.097,09	0,00	35.097,09	-144.902,91
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		110.000,00	85.632,00	0,00	85.632,00	-24.368,00
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		110.000,00	85.632,00	0,00	85.632,00	-24.368,00
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300 014 SD	50.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	-14.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300 014 SD	60.000,00	49.632,00	0,00	49.632,00	-10.368,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	6.852,32	0,00	6.852,32	-63.147,68
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310 000 SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310 000 SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	6.852,32	0,00	6.852,32	-13.147,68
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	6.852,32	0,00	6.852,32	-13.147,68
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO		20.000,00	6.852,32	0,00	6.852,32	-13.147,68

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2017 A 31/10/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310 000 SD	20.000,00	6.852,32	0,00	6.852,32	-13.147,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				8.794.000,00	6.664.523,51	135.812,16	6.800.335,67	-1.993.664,33

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				1.414.084,51	213,01	1.414.297,52
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000	455.304,03		455.304,03
9002	9002	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000	8.218,85	19,10	8.237,95
9003	9003	PIS	310 - 000	1.944,54		1.944,54
9004	9004	COFINS	310 - 000	8.974,88		8.974,88
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000	191.025,02		191.025,02
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000	83.334,42		83.334,42
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000	1.424,76		1.424,76
9008	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	310 - 000	9.578,25		9.578,25
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000	13.803,21		13.803,21
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000	7.196,44		7.196,44
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000	8.423,38		8.423,38
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000	2.630,14		2.630,14
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000	4.823,50		4.823,50
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000	18.661,92		18.661,92
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000	163.067,26		163.067,26
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000	2.148,20		2.148,20
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			0,00
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000	42.833,51	145,91	42.979,42
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			0,00
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	7.081,40	48,00	7.129,40
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000	2.074,29		2.074,29
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLAC	310 - 000	28.890,88		28.890,88
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSL310	310 - 000	2.991,61		2.991,61
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	155.295,92		155.295,92
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISS	310 - 000	3.829,09		3.829,09
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES 310	310 - 000	5.487,18		5.487,18
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000	29.606,84		29.606,84
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	1.652,00		1.652,00
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000	58.169,00		58.169,00
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	310 - 000	1.855,05		1.855,05
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000	79.513,51		79.513,51
9041	9041	Salário Família	310 - 000	1.391,26		1.391,26
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000	12.854,17		12.854,17
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001			0,00
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	310 - 000			0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

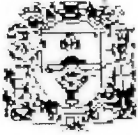
BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2017 A 31/10/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CREDORES DIVERSOS					50.076,19	235,92	50.312,11	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310	-000	43.327,81	235,92	43.563,73	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300	-003			0,00	
9040	9040	FMS - MAC	300	-011			0,00	
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS	310	-000	377,30		377,30	
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS	310	-000	5.381,19		5.381,19	
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS	310	-000	1.462,56		1.462,56	
9048	9048	Ajuste de IRRF	310	-000	-472,67		-472,67	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					7.505.000,00	0,00	7.505.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUN	MUN	-000	7.505.000,00		7.505.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					8.969.160,70	448,93	8.969.609,63	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								15.769.945,30

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	NV	215,27
2	111111900	TRANSF.MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	215,27
REC. ESTADO	104	06.00563-9	NV	82.904,05
2	111111900	REC. ESTADO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	82.904,05
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	NV	68.585,46
1	111111900	TRANF. MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	68.585,46
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	NV	22.345,19
1	111111900	RECEB DIVERSOS	310 - 000 SAÚDE-GERAL	22.345,19
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	NV	81,01
3	111111900	TRANS TES MUNIC	310 - 000 SAÚDE-GERAL	81,01
MOV FUND RESER	001	50191-3	NV	3.734,39
2	111111900	MOV FUND RESER	310 - 000 SAÚDE-GERAL	3.734,39
IAFAB	104	6.624004-4	CS	20.463,36
2	111111900	CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB	300 - 012 FNS - Medicamentos (Federal)	20.463,36
PAB	104	6.624005-2	CS	147.428,12
3	111111900	CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB	300 - 009 Ministério da Saúde - PAB	147.428,12
MAC	104	6.624006-0	CS	248.364,91
2	111111900	CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	300 - 011 FNS - BLMAC	248.364,91
V SAUDE	104	6.624007-9	CS	27.101,72
2	111111900	CONTA FMS- VIGILANIA EPIDEMIOLOGICA - VS	300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologica	27.101,72
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	SD	55.118,79
2	111111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	300 - 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º	55.118,79
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	CS	37.551,51
2	111111900	CONTA CAPS/AD	300 - 033 CAPS/AD	37.551,51

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2017 A 31/10/2017)

Pag 04 de 04

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
SORRIA SP 2	111111900	001 25543 CONTA SORRIA SP			CS 300 - 014 FMS - Programa Sorria São Paulo			12.432,47 12.432,47
REC TAXAS VISA 1	111111900	104 6.00070-0 REC TAXAS VISA			CM 310 - 000 SAÚDE-GERAL			4.125,89 4.125,89
VIG AL NUT (VAN) 1	111111900	104 6.624020-6 PROG. DE FIN. DE AÇÕES DE ALIM E NUTRIÇÃO (V			CS 300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologica			6.000,00 6.000,00
Total do Saldo								736.452,14
TOTAL GERAL							=====	16.506.397,44

IBITINGA, 31 de outubro de 2017

DR EDSON FERNANDO INÁCIO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

- CRC: _____/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 01 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		20.897.000,00	1.432.707,83	1.645.287,81	1.971.063,88
040100			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		16.090.398,42	15.165.044,50	1.575.910,36	14.119.334,54
04.122.0004.2416.0000			Setenças Judiciais					
070	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000 SD	245.000,00	0,00	0,00	194.310,12
					244.775,48	50.465,36	3.878,86	50.465,36
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	194.310,12
					243.000,00	48.689,88	3.878,86	48.689,88
	3.1.90.91.43		REQUISITÓRIOS COMPLEMENTARES- ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.775,48	1.775,48	0,00	1.775,48
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000 SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					530,65	530,65	0,00	530,65
	3.3.90.91.43		REQUISITÓRIOS COMPLEMENTARES		0,00	0,00	0,00	0,00
					530,65	530,65	0,00	530,65
10.122.0004.2094.0000			SAMS - Administração Geral					
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	2.450.000,00	184.213,60	184.213,60	48.592,10
					1.790.359,93	1.790.359,93	184.213,60	1.741.767,83
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	183.837,24	183.837,24	0,00
					1.738.468,81	1.738.468,81	183.837,24	1.738.468,81
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C		0,00	376,36	376,36	0,00
					3.299,02	3.299,02	376,36	3.299,02
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	48.592,10
					48.592,10	48.592,10	0,00	0,00
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	572.000,00	48.739,09	48.739,09	86.160,42
					405.302,29	405.302,29	41.543,69	319.141,87
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	10.859,76	10.859,76	48.281,09
					62.008,23	62.008,23	0,00	13.727,14
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	37.879,33	37.879,33	37.879,33
					343.294,06	343.294,06	41.543,69	305.414,73
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	230.000,00	25.115,55	24.294,55	44.789,00
					144.418,48	141.792,58	11.151,77	99.629,48
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00	10.300,00	9.736,82	16.820,64
					67.883,83	65.620,72	3.800,07	51.063,19

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 02 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00	60,00	60,00	120,00
					290,00	290,00	0,00	170,00
		3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					91,00	91,00	0,00	91,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	2.871,50	2.871,50	4.725,63
					18.065,97	18.065,97	2.720,00	13.340,34
		3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.764,90	1.764,90	4.340,69
					11.229,47	11.229,47	964,42	6.888,78
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO:		0,00	0,00	0,00	72,39
					2.214,19	2.214,19	500,00	2.141,80
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI		0,00	6.705,70	6.705,70	11.274,02
					14.854,10	14.854,10	1.346,85	3.580,08
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		0,00	970,31	712,49	1.147,68
					2.268,31	2.010,49	345,29	1.120,63
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00	68,10	68,10	98,07
					156,91	126,94	0,00	58,84
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	116,84
					956,25	956,25	272,84	839,41
		3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	99,50	99,50	99,50
					99,50	99,50	0,00	0,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		0,00	1.180,54	1.180,54	4.238,54
					24.370,57	24.295,57	1.202,30	20.132,03
		3.3.90.30.42	FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					73,38	73,38	0,00	73,38
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	1.095,00	1.095,00	1.735,00
					1.865,00	1.865,00	0,00	130,00
005		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000 SD	15.000,00	780,00	780,00	1.500,00
					7.450,00	6.730,00	360,00	5.950,00
		3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	0,00	550,00
		3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		0,00	420,00	420,00	420,00
					3.300,00	3.300,00	0,00	2.880,00
		3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	360,00	360,00	360,00
					720,00	720,00	360,00	360,00
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	720,00
					2.880,00	2.160,00	0,00	2.160,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 03 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	1.160.000,00 1.050.322,70	9.325,00 831.943,86	78.789,41 108.262,37	309.993,32 740.329,38
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00 7.305,00	305,00 4.929,35	1.011,74 505,87	3.361,52 3.943,48
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 7.257,00	4.150,00 7.257,00	4.150,00 626,00	5.312,00 1.945,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00 6.805,00	0,00 6.805,00	1.285,00 642,50	1.285,00 5.520,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 31.400,00	0,00 25.960,00	2.596,00 2.596,00	8.036,00 23.364,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00 43.028,16	0,00 32.526,10	3.690,02 3.690,02	21.572,12 21.456,04
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00 1.396,80	270,00 1.396,80	270,00 370,00	270,00 1.126,80
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00 14.546,65	1.310,00 14.546,65	1.310,00 545,00	4.611,25 9.935,40
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 101,76	0,00 101,76	0,00 0,00	0,00 101,76
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00 15.857,85	0,00 15.857,85	0,00 0,00	0,00 15.857,85
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - INTERMEDIARIAS		0,00 160,00	0,00 160,00	160,00 0,00	160,00 0,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHO		0,00 702.145,91	0,00 520.298,74	59.920,40 59.632,70	241.767,57 460.378,34
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00 350,00	0,00 231,50	0,00 30,01	118,50 231,50
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00 175,00	0,00 175,00	0,00 0,00	0,00 175,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00 2.091,20	0,00 1.591,20	0,00 0,00	500,00 1.591,20
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		0,00 185.603,13	0,00 172.973,21	0,00 37.370,08	12.929,92 172.673,21
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00 1.807,80	0,00 1.570,46	0,00 51,18	237,34 1.570,46
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 9.114,16	0,00 6.643,95	666,50 666,50	2.720,21 6.393,95

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 04 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	2.650,00	2.650,00	2.840,00
					7.868,00	7.868,00	0,00	5.028,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	43,85	1.101,65
					1.800,00	698,35	43,85	698,35
		3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	83,75
					1.867,35	1.783,60	0,00	1.783,60
		3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP		0,00	0,00	0,00	0,00
					295,00	295,00	0,00	295,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA		0,00	640,00	640,00	640,00
					640,00	640,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	395,90	2.446,49
					8.706,93	7.634,34	1.492,66	6.260,44
007		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	437,21	2.994,98
					7.477,94	4.482,96	437,21	4.482,96
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	437,21	2.994,98
					6.892,94	3.897,96	437,21	3.897,96
		3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERV		0,00	0,00	0,00	0,00
					585,00	585,00	0,00	585,00
008		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000 SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
009		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 SD	65.000,00	16.400,00	0,00	16.400,00
					53.300,00	36.900,00	4.100,00	36.900,00
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	16.400,00	0,00	16.400,00
					53.300,00	36.900,00	4.100,00	36.900,00
10.301.0004.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
010		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000 SD	70.000,00	0,00	0,00	1.299,00
					9.666,68	9.666,68	0,00	8.367,68
		4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.033,16	2.033,16	0,00	2.033,16
		4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.998,92	4.998,92	0,00	4.998,92
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	1.299,00
					1.299,00	1.299,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.335,60	1.335,60	0,00	1.335,60
10.301.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
011		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	01 - 310 000 SD	2.360.000,00	117.132,82	117.132,82	56.999,51
					1.521.576,74	1.521.576,74	117.132,82	1.464.577,23

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 05 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
PESSOAL CIVIL								
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	117.132,82	117.132,82	0,00
					1.464.577,23	1.464.577,23	117.132,82	1.464.577,23
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	56.999,51
					56.999,51	56.999,51	0,00	0,00
012	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009 SD	420.000,00	70.797,89	70.797,89	1,00
					302.551,89	302.551,89	70.796,89	302.550,89
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	70.797,89	70.797,89	1,00
					302.551,89	302.551,89	70.796,89	302.550,89
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	310.000,00	12.979,20	12.979,20	12.979,20
					249.799,57	249.799,57	44.910,29	236.820,37
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	12.979,20	12.979,20	12.979,20
					249.799,57	249.799,57	44.910,29	236.820,37
014	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009 SD	450.000,00	48.927,05	48.927,05	104.518,07
					394.328,27	394.328,27	17.746,27	289.810,20
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	16.113,17	16.113,17	71.704,19
					232.109,78	232.109,78	0,00	160.405,59
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	32.813,88	32.813,88	32.813,88
					162.218,49	162.218,49	17.746,27	129.404,61
015	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	380.000,00	20.940,00	10.879,98	60.370,86
					201.705,42	176.208,28	15.871,16	141.334,56
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00	20.000,00	9.147,98	40.275,73
					141.349,79	123.743,15	10.041,77	101.074,06
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	495,00
					660,00	660,00	0,00	165,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	352,00
					4.092,56	3.740,56	0,00	3.740,56
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
					110,00	110,00	0,00	110,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.173,61	7.173,61	1.183,41	7.173,61
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	0,00	65,00
					894,80	894,80	270,00	829,80

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 06 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB,		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
		3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	286,86
					620,36	620,36	0,00	333,50
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI		0,00	0,00	0,00	843,00
					7.223,12	7.223,12	1.125,60	6.380,12
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7,40	7,40	0,00	7,40
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		0,00	0,00	0,00	739,07
					1.154,95	1.154,95	0,00	415,88
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00	0,00	0,00	0,00
					443,34	443,34	0,00	443,34
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					524,69	524,69	0,00	524,69
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	120,00	10,00
					3.833,15	3.823,15	1.259,10	3.823,15
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	940,00	1.612,00	17.079,20
					32.012,65	24.484,15	1.991,28	14.933,45
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	225,00
					225,00	225,00	0,00	0,00
017		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014 SD	60.000,00	-21.217,25	-4.703,92	6.060,46
					32.436,64	32.146,99	0,00	26.376,18
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00	-24.000,00	-7.486,67	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	2.782,75	2.782,75	6.060,46
					32.436,64	32.146,99	0,00	26.376,18
018		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009 SD	430.000,00	35.135,67	16.550,81	44.453,13
					366.432,85	334.731,62	25.262,09	321.979,72
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00	32.486,67	13.901,81	26.932,73
					233.807,31	206.874,58	13.901,81	206.874,58
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					110,75	110,75	0,00	110,75
		3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
					958,90	958,90	0,00	958,90
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.242,44	5.242,44	1.339,00	5.242,44
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO:		0,00	0,00	0,00	870,55
					2.359,10	2.359,10	870,55	1.488,55

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 07 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.217,15	11.217,15	0,00	11.217,15
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.022,43	1.022,43	423,31	1.022,43
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00	0,00	0,00	0,00
					612,35	612,35	0,00	612,35
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.403,86	1.403,86	0,00	1.403,86
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	0,00	300,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	80,00	80,00	80,00
					13.915,98	13.915,98	0,00	13.835,98
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		0,00	2.569,00	2.569,00	16.569,85
					93.826,17	89.057,67	8.296,92	77.256,32
		3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS		0,00	0,00	0,00	0,00
					430,50	430,50	430,50	430,50
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.225,91	1.225,91	0,00	1.225,91
019		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000 SD	295.000,00	18.288,91	18.288,91	0,00
					192.507,83	192.507,83	18.288,91	192.507,83
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	18.288,91	18.288,91	0,00
					192.507,83	192.507,83	18.288,91	192.507,83
020		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000 SD	170.000,00	0,00	8.875,00	37.620,96
					128.440,00	99.694,04	9.656,16	90.819,04
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	8.875,00	28.565,00
					108.440,00	88.750,00	8.875,00	79.875,00
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	9.055,96
					20.000,00	10.944,04	781,16	10.944,04
021		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 SD	600.000,00	7.690,97	8.637,20	185.828,30
					361.635,86	191.016,33	12.910,33	175.807,56
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	2.400,00
					4.640,00	2.240,00	600,00	2.240,00
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	200,00	1.400,00
					3.000,00	1.800,00	200,00	1.600,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	7.690,97	7.690,97	0,00
					7.690,97	7.690,97	7.690,97	7.690,97
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		0,00	0,00	0,00	6.035,00
					9.447,00	9.447,00	0,00	3.412,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 08 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					416,51	416,51	0,00	416,51
		3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	3.540,50
					5.400,00	1.859,50	0,00	1.859,50
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	5.952,32
					18.000,00	12.047,68	0,00	12.047,68
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	385,00	130.772,81
					249.990,02	122.339,21	235,00	119.217,21
		3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					120,00	120,00	0,00	120,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	360,23	9.438,63
					19.500,00	10.061,37	360,23	10.061,37
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	3.103,50
					4.127,00	4.127,00	0,00	1.023,50
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	2.142,48
					5.184,36	3.930,15	0,00	3.041,88
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	0,00	2.584,00
					8.000,00	5.416,00	0,00	5.416,00
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					320,00	320,00	0,00	320,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	17.220,00
					22.800,00	7.440,00	3.720,00	5.580,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	1,00	1.239,06
					2.000,00	760,94	104,13	760,94
022		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009 SD	450.000,00	1.680,00	10.936,72	33.242,31
					333.261,63	308.829,84	13.764,40	300.019,32
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.140,00	1.140,00	0,00	1.140,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.360,00	1.360,00	0,00	1.360,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		0,00	1.680,00	1.680,00	3.465,20
					31.425,40	30.715,40	3.517,70	27.960,20
		3.3.90.39.37	JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					16,53	16,53	0,00	16,53

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 09 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	2.269,70	7.488,23
					43.000,00	38.043,99	3.259,68	35.511,77
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					720,00	720,00	0,00	720,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	4.442,58	18.017,39
					217.709,70	199.692,31	4.442,58	199.692,31
		3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.526,00	1.526,00	0,00	1.526,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	2.544,44	676,49
					30.000,00	29.323,51	2.544,44	29.323,51
		3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.180,00	1.180,00	0,00	1.180,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	3.595,00
					3.595,00	3.523,10	0,00	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.339,00	1.339,00	0,00	1.339,00
10.301.0004.2104.0000			SAMS - Administração Básica Odontologia					
023	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	1.060.000,00	88.886,69	88.886,69	20.049,10
					765.980,32	765.980,32	88.886,69	745.931,22
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	88.886,69	88.886,69	0,00
					745.931,22	745.931,22	88.886,69	745.931,22
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	20.049,10
					20.049,10	20.049,10	0,00	0,00
024	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	200.000,00	17.364,77	17.364,77	23.226,83
					107.330,90	107.330,90	0,00	84.104,07
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	5.862,06
					5.862,06	5.862,06	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	17.364,77	17.364,77	17.364,77
					101.468,84	101.468,84	0,00	84.104,07
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00
026	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014 SD	10.000,00	4.112,90	4.112,90	5.850,30
					7.550,75	7.550,75	1.198,50	1.700,45
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	4.112,90	4.112,90	4.112,90
					4.614,85	4.614,85	0,00	501,95

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 10 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	1.737,40
					2.935,90	2.935,90	1.198,50	1.198,50
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014 SD	15.000,00	0,00	0,00	1.810,00
					7.449,00	5.939,00	0,00	5.639,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	1.810,00
					2.775,00	1.265,00	0,00	965,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.674,00	4.674,00	0,00	4.674,00
10.301.0004.2303.0000			AQUISICAO DE VEICULOS					
029	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000 SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000			PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA					
030	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007 SD	240.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
					179.842,02	179.842,02	30.000,00	179.842,02
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
					179.842,02	179.842,02	30.000,00	179.842,02
031	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007 SD	125.000,00	13.167,97	13.167,97	27.593,33
					89.900,81	89.900,81	0,00	62.307,48
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	13.167,97	13.167,97	27.593,33
					38.111,23	38.111,23	0,00	10.517,90
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					51.789,58	51.789,58	0,00	51.789,58
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007 SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007 SD	10.000,00	5.000,00	2.983,90	4.766,17
					5.400,00	3.383,90	633,83	633,83
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	5.000,00	2.983,90	4.366,17
					5.000,00	2.983,90	633,83	633,83
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	400,00
					400,00	400,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011 SD	85.000,00	10.139,15	4.601,08	11.113,43

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 11 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					59.336,24	52.823,89	3.479,89	48.222,81
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00	10.000,00	3.546,93	10.000,00
					10.000,00	3.546,93	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO:		0,00	0,00	915,00	915,00
					915,00	915,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	139,15	139,15	198,43
					48.421,24	48.361,96	3.479,89	48.222,81
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011 SD	130.000,00	1.000,00	16.523,76	14.700,00
					106.509,39	95.509,39	17.229,12	91.809,39
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					42.856,81	41.856,81	125,36	41.856,81
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	450,00
					450,00	450,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICU		0,00	0,00	0,00	3.250,00
					3.830,00	3.830,00	580,00	580,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					17,00	17,00	0,00	17,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	16.523,76	10.000,00
					54.290,94	44.290,94	16.523,76	44.290,94
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.424,00	3.424,00	0,00	3.424,00
	3.3.90.39.67		SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.640,64	1.640,64	0,00	1.640,64
10.302.0004.2105.0000	Atenção Básica - Pronto Atendimento							
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013 SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.587,60	39.587,60	0,00	39.587,60
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					39.587,60	39.587,60	0,00	39.587,60
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013 SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					7.268,54	7.268,54	0,00	7.268,54
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.268,54	7.268,54	0,00	7.268,54
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013 SD	30.000,00	9.530,00	5.802,28	13.745,01
					24.723,48	19.023,75	325,64	10.978,47

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 12 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00	9.530,00	5.181,68	9.530,00
					9.530,00	5.181,68	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	620,60	1.972,01
					5.000,00	3.648,59	325,64	3.027,99
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00	0,00	0,00	0,00
					282,84	282,84	0,00	282,84
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		0,00	0,00	0,00	2.243,00
					9.203,16	9.203,16	0,00	6.960,16
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					707,48	707,48	0,00	707,48
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013 SD	45.000,00	0,00	1.039,85	2.948,15
					15.699,62	13.218,65	927,28	12.751,47
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		0,00	0,00	0,00	50,00
					7.574,00	7.574,00	0,00	7.524,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	778,73	637,85
					5.000,00	4.779,33	666,16	4.362,15
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	261,12	2.260,30
					3.000,00	739,70	261,12	739,70
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,62	125,62	0,00	125,62
10.302.0004.2497.0000			TRANSFERENCIA - SUS					
040	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	05 - 300 003 NV	4.800.000,00	474.963,66	474.963,66	0,00
					4.428.377,55	4.428.377,55	498.963,66	4.428.377,55
10.303.0004.2106.0000			SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico					
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	310.000,00	26.367,77	26.367,77	6.021,34
					228.955,72	228.955,72	26.367,77	222.934,38
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	26.367,77	26.367,77	0,00
					222.934,38	222.934,38	26.367,77	222.934,38
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	6.021,34
					6.021,34	6.021,34	0,00	0,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	80.000,00	0,00	0,00	7.095,56
					62.414,38	62.414,38	5.719,89	55.318,82
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	7.095,56
					9.156,96	9.156,96	0,00	2.061,40
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					53.257,42	53.257,42	5.719,89	53.257,42
043	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	0,00	970,00
					1.120,00	1.120,00	0,00	150,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 13 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	970,00
					970,00	970,00	0,00	0,00
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000 SD	660.000,00	14.097,78	136.310,93	322.630,90
					619.063,97	534.580,05	38.907,94	296.433,07
045	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012 SD	270.000,00	22.237,77	27.963,81	84.376,76
					245.228,07	226.574,10	15.697,93	160.851,31
046	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000			SAMS - Vigilância Sanitária					
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	530.000,00	42.644,75	42.644,75	10.423,25
					435.692,88	435.692,88	42.644,75	425.269,63
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	42.644,75	42.644,75	0,00
					425.269,63	425.269,63	42.644,75	425.269,63
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	10.423,25
					10.423,25	10.423,25	0,00	0,00
048	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006 SD	100.000,00	3.150,00	3.150,00	0,00
					51.421,68	51.421,68	3.150,00	51.421,68
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					48.271,68	48.271,68	0,00	48.271,68
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C		0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
					3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	52.000,00	14.011,02	14.011,02	17.039,54
					25.373,06	25.373,06	0,00	8.333,52
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	3.028,52
					3.028,52	3.028,52	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	14.011,02	14.011,02	14.011,02
					22.344,54	22.344,54	0,00	8.333,52
050	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006 SD	70.000,00	3.423,69	3.423,69	3.423,69
					53.670,72	53.670,72	0,00	50.247,03
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.423,69	3.423,69	3.423,69
					23.359,27	23.359,27	0,00	19.935,58
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					30.311,45	30.311,45	0,00	30.311,45

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 14 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	15.000,00 1.235,20	0,00 1.235,20	0,00 140,00	0,00 1.235,20
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00 140,00	0,00 140,00	0,00 140,00	0,00 140,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 278,60	0,00 278,60	0,00 0,00	0,00 278,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI		0,00 383,90	0,00 383,90	0,00 0,00	0,00 383,90
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00 20,00	0,00 20,00	0,00 0,00	0,00 20,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULI		0,00 412,70	0,00 412,70	0,00 0,00	0,00 412,70
052	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006 SD	60.000,00 35.134,49	0,00 24.213,79	770,00 7.952,33	11.443,78 23.690,71
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00 33.092,59	0,00 22.171,89	0,00 7.182,33	11.443,78 21.648,81
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO V		0,00 737,90	0,00 737,90	0,00 0,00	0,00 737,90
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB,		0,00 770,00	0,00 770,00	770,00 770,00	0,00 770,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 534,00	0,00 534,00	0,00 0,00	0,00 534,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 SD	15.000,00 499,00	0,00 499,00	0,00 0,00	0,00 499,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCU		0,00 499,00	0,00 499,00	0,00 0,00	0,00 499,00
054	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006 SD	20.000,00 3.225,00	-6.070,97 1.605,00	-7.690,97 0,00	1.829,00 1.396,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 1.396,00	0,00 1.396,00	0,00 0,00	0,00 1.396,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	-7.690,97 0,00	-7.690,97 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 1.620,00	1.620,00 0,00	0,00 0,00	1.620,00 0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 15 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		0,00	0,00	0,00	209,00
					209,00	209,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.37	JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000			CAPS/AD					
055	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 033 NV	20.000,00	215,20	215,20	215,20
					2.526,51	2.526,51	0,00	2.311,31
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					618,71	618,71	0,00	618,71
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	215,20	215,20	215,20
					1.741,50	1.741,50	0,00	1.526,30
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					26,60	26,60	0,00	26,60
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		0,00	0,00	0,00	0,00
					139,70	139,70	0,00	139,70
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 033 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.147,62	2.147,62	0,00	2.147,62
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.980,00	1.980,00	0,00	1.980,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					167,62	167,62	0,00	167,62
057	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000			SAMS - Vigilância Epidemiológica					
058	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	260.000,00	26.865,28	26.865,28	6.215,09
					194.737,37	194.737,37	26.865,28	188.522,28
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	26.865,28	26.865,28	0,00
					160.202,28	160.202,28	26.865,28	160.202,28
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C		0,00	0,00	0,00	0,00
					28.320,00	28.320,00	0,00	28.320,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	6.215,09
					6.215,09	6.215,09	0,00	0,00
059	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008 SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
060	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	95.000,00	0,00	0,00	6.172,82

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 16 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
					64.007,16	64.007,16	12.377,60	57.834,34
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	6.172,82
					11.721,92	11.721,92	0,00	5.549,10
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					52.285,24	52.285,24	12.377,60	52.285,24
061	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008 SD	35.000,00	8.130,91	8.130,91	10.553,67
					25.253,03	25.253,03	0,00	14.699,36
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.295,17	2.295,17	4.717,93
					7.276,51	7.276,51	0,00	2.558,58
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.835,74	5.835,74	5.835,74
					17.976,52	17.976,52	0,00	12.140,78
062	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004 SD	130.000,00	18.354,39	17.800,90	24.728,08
					98.447,89	91.750,53	26.171,36	73.719,81
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMC		0,00	14.083,46	14.428,97	12.452,29
					36.526,41	31.054,55	16.662,70	24.074,12
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OL		0,00	0,00	0,00	0,00
					47,61	47,61	0,00	47,61
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	101,00	24,00
					2.932,99	2.908,99	751,79	2.908,99
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	380,00	380,00	380,00
					1.046,20	1.046,20	0,00	666,20
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					336,78	336,78	0,00	336,78
	3.3.90.30.12		MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.266,91	1.266,91	0,00	1.266,91
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					260,60	260,60	0,00	260,60
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO:		0,00	1.000,00	0,00	1.272,00
					2.204,56	1.204,56	932,56	932,56
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO V		0,00	0,00	0,00	315,80
					631,60	631,60	315,80	315,80
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		0,00	213,62	213,62	0,00
					263,51	263,51	213,62	263,51
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	356,00
					356,00	356,00	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 17 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.370,99	5.370,99	0,00	5.370,99
		3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					572,40	572,40	0,00	572,40
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	2.005,31	2.005,31	8.250,99
					43.061,23	42.859,73	7.294,89	34.810,24
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		0,00	0,00	0,00	1.005,00
					1.898,10	1.898,10	0,00	893,10
		3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS		0,00	0,00	0,00	0,00
					720,00	720,00	0,00	720,00
		3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS		0,00	672,00	672,00	672,00
					672,00	672,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					280,00	280,00	0,00	280,00
064		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008 SD	15.000,00	736,06	736,06	736,06
					736,06	736,06	0,00	0,00
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00	136,00	136,00	136,00
					136,00	136,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	27,20	27,20	27,20
					27,20	27,20	0,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		0,00	350,00	350,00	350,00
					350,00	350,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	222,86	222,86	222,86
					222,86	222,86	0,00	0,00
065		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
066		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 SD	20.000,00	0,00	0,00	208,00
					8.171,00	7.963,00	0,00	7.963,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	208,00
					208,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.858,00	7.858,00	0,00	7.858,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 18 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					105,00	105,00	0,00	105,00
067	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008 SD	10.000,00	7.450,54	3.210,54	6.092,00
					8.700,54	3.600,54	2.608,54	2.608,54
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	5.100,00	860,00	5.100,00
					5.960,00	860,00	860,00	860,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		0,00	602,00	602,00	992,00
					992,00	992,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	1.748,54	1.748,54	0,00
					1.748,54	1.748,54	1.748,54	1.748,54
10.451.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
068	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000 SD	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
069	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000 SD	285.000,00	0,00	25.375,54	76.974,08
					275.000,00	223.264,32	25.375,54	198.025,92
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA CC		0,00	0,00	25.375,54	76.974,08
					275.000,00	223.264,32	25.375,54	198.025,92
TOTAL DO ORGÃO					20.897.000,00	1.432.707,83	1.645.287,81	1.971.063,88
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					16.090.398,42	15.165.044,50	1.575.910,36	14.119.334,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					20.897.000,00	1.432.707,83	1.645.287,81	1.971.063,88
					16.090.398,42	15.165.044,50	1.575.910,36	14.119.334,54
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							359,00	617.767,24
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			359,00	617.767,24
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	0,00
CONSIGNACOES							130.972,58	1.225.515,40
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			51.284,67	464.073,57
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			845,04	7.660,77
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			0,00	1.566,72
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			0,00	7.127,91
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	83.334,42
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			1.372,74	1.372,74

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 19 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323209	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		310 - 000		0,00	9.578,25
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa		310 - 000		1.564,62	13.671,43
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		820,17	7.140,56
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		310 - 000		946,03	8.423,38
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		293,98	2.645,82
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		310 - 000		600,18	4.853,52
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		2.503,15	18.724,65
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		19.344,35	160.602,86
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		372,00	2.272,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		0,00	0,00
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		5.117,09	42.744,75
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		574,00	6.576,20
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		228,60	2.057,40
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		3.195,83	29.951,93
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		0,00	1.832,75
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		19.479,38	154.110,58
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		131,14	5.508,67
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL		310 - 000		323,17	5.736,58
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 - 000		2.759,92	30.701,60
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		187,00	1.722,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		7.203,94	54.176,49
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		335,66	1.916,46
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		9.855,75	81.614,40
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		155,35	1.359,44
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		1.478,82	12.457,55
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		310 - 000		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							4.824,90	44.020,02
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		4.824,90	38.083,32
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS		310 - 000		0,00	95,15
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS		310 - 000		0,00	4.511,95
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS		310 - 000		0,00	1.329,60
9048	9048	323308	Ajuste de IRRF		310 - 000		0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 20 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							136.156,48	1.887.302,66

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

16.006.637,20

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo		
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	310 - 000	SAÚDE-GERAL	453,88
3 111111900		TRANS TES MUNIC			453,88
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	300 - 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome c	23.464,43
2 111111900		CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS			23.464,43
SORRIA SP	001	25543	300 - 014	FMS - Programa Sorria São Paulo	28.246,90
2 111111900		CONTA SORRIA SP			28.246,90
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	SAÚDE-GERAL	23.275,97
1 111111900		RECEB DIVERSOS			23.275,97
TRANSF. MUNICIPIO	033	45.00073-0	310 - 000	SAÚDE-GERAL	1.154,31
2 111111900		TRANSF. MUNICIPIO			1.154,31
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	310 - 000	SAÚDE-GERAL	62.040,32
1 111111900		TRANF. MUNICIPIO			55.491,28
2 111111900		TRANF. MUNICIPIO	310 - 000	SAÚDE-GERAL	6.549,04
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1	310 - 000	SAÚDE-GERAL	24.759,18
1 111111900		FUNDO DE RESERVA DOS SERVIDORES			24.759,18
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000	SAÚDE-GERAL	43.389,22
2 111111900		REC. ESTADO			43.366,15
3 111111900		REC. ESTADO	310 - 000	SAÚDE-GERAL	23,07
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0	310 - 000	SAÚDE-GERAL	1.579,23
1 111111900		REC TAXAS VISA			1.562,55
2 111111900		REC TAXAS VISA	310 - 000	SAÚDE-GERAL	16,68
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012	FNS - Medicamentos (Federal)	289,17
2 111111900		CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB			289,17
PAB	104	6.624005-2	300 - 009	Ministério da Saúde - PAB	94.007,32
3 111111900		CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB			88.574,04
5 111111900		PAB	310 - 000	SAÚDE-GERAL	5.433,28
MAC	104	6.624006-0	300 - 011	FNS - BLMAC	15.449,17
2 111111900		CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC			15.405,90
4 111111900		MAC	310 - 000	SAÚDE-GERAL	43,27
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004	Ministério da Saúde - Epidemiologic	15.168,83
2 111111900		CONTA FMS- VIGILANIA EPIDEMIOLOGICA - VS			15.168,83
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2			23.981,57

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2017 A 30/09/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 21 de 21

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
2	111111900		CONTA CAPS/AD		300 - 033	CAPS/AD		23.981,57
VIG AL NUT (VAN)				104	6.624020-6	CS		6.239,65
1	111111900		PROG. DE FIN. DE AÇÕES DE ALIM E NUTRIÇÃO (VAN)		300 - 004	Ministério da Saúde - Epidemiologic		6.239,65

TOTAL DO SALDO

363.499,15

TOTAL GERAL

=====

16.370.136,35

IBITINGA, 30 de setembro de 2017

DR EDSON FERNANDO INÁCIO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

- CRC: _____/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

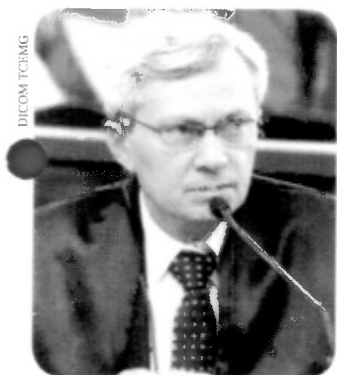
Ano 2017	Mês Outubro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Blocos MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	CPF/CNPJ 11.976.658/0001-50
		UF SP
Município IBITINGA	Código IBGE 351960	População 58.715 habitantes
Ano Censo 2017	Prefeito(a) CRISTINA MARIA KALIL ARANTES	Data Inicial Gestão 01/01/2017
Secretário(a) NADIR COSTA	Presidente Conselho GIANCARLO ALVES	

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)	9.000,00	0,00	9.000,00	
Total Geral			485.020,59	920,00	484.100,59	

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO 00098585	100.000,00	0,00	100.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	5.654,17	0,00	5.654,17
Total Geral			485.020,59	920,00	484.100,59

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL	13.125,00	0,00	13.125,00	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	357.241,42	920,00	356.321,42	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO 00098585	100.000,00	0,00	100.000,00	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	5.654,17	0,00	5.654,17	
Total Geral			485.020,59	920,00	484.100,59	

Abertura de créditos adicionais com recursos de *superavit* financeiro



EMENTA: CONSULTA — PREFEITO — ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES OU ESPECIAIS — FONTE DE RECURSO — I. *SUPERAVIT* ORDINÁRIO FINANCEIRO — BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR — II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO — OBSERVÂNCIA ÀS RESTRIÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS VINCULADOS — RECOMENDAÇÃO — ACOMPANHAMENTO MENSAL PELO GESTOR

1. Admite-se a abertura de créditos suplementares e especiais nas áreas de saúde e educação nos casos em que for apurado *superavit* financeiro em balanço patrimonial de exercício anterior oriundo de recursos não vinculados, permitindo-se a livre aplicação em despesas de qualquer natureza.

2. O saldo do excesso de arrecadação, apurado mês a mês, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados, recomendando-se acompanhamento mensal pelo gestor público, a fim de evitar desequilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada por Jorge Reno Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá, por meio da qual apresenta as seguintes indagações, *in verbis*:

1) O *superávit* ordinário (não vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, pode ser fonte para abertura de créditos suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação?

2) Havendo saldo positivo entre as diferenças acumuladas mês a mês, por exemplo, até o meio do exercício financeiro, é possível considerar este saldo (excesso de arrecadação) para suplementar dotações orçamentárias, segundo art. 43 da Lei 4.320/64. Neste caso, se a tendência de excesso de arrecadação não se confirmar ao final do exercício, quais medidas o gestor pode e deve tomar para garantir o cumprimento das normas constitucionais e legais?

A presente consulta, distribuída a esta relatoria em 01/08/2012, foi admitida e encaminhada à Coordenadoria e Comissão de Jurisprudência e Súmula, que se manifestou a fls. 4-8.

É o relatório, no essencial.

PRELIMINAR

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade estabelecidos nos arts. 210 e 212 do Regimento Interno, considerando que o consulente é parte legítima para formular a presente consulta, que o objeto refere-se à matéria afeta à competência desta Corte, bem como que a indagação não versa sobre caso concreto, conheço da consulta.

MÉRITO

No mérito, respondo, em tese, às indagações formuladas pelo consulente.

Primeiramente, no tocante à possibilidade de utilização do *superavit* ordinário (não vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior para abertura de créditos suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação verifico que, conforme art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos **suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por *superavit* financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Inferre-se, desse artigo, que o *superavit* financeiro pode ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos suplementares e especiais desde que precedido de exposição justificativa.

Acrescento, ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, e a autorização para abertura de créditos suplementares pode ser concedida na própria lei orçamentária, por força do § 8º do art. 165 da Constituição Federal/88.

No tocante à natureza dos recursos, insta salientar, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Nessa esteira, concluo que o ***superavit* financeiro oriundo de recursos não vinculados possuiu livre aplicação**, podendo ser utilizado para abertura de créditos suplementares e especiais que serão utilizados em despesas de qualquer natureza, devendo, porém, ser precedido de exposição justificativa.

No tocante ao segundo questionamento, conforme se pode aludir do citado § 3º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Assim, pode-se

afirmar que o saldo do excesso de arrecadação, apurado a qualquer época, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que, conforme já destacado, sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados.

No entanto, cumpre ressaltar que a condição permissiva estabelecida pelo citado dispositivo legal de que possam ser abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação utilizando-se o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, **deve ser revestida de demasiada prudência**. Friso que a apuração dos valores baseados na “tendência do exercício” deve ser precedida de adequada metodologia de cálculo, que leve em consideração os possíveis riscos capazes de afetar os resultados pretendidos.

Acrescente-se, ainda, a necessidade de **um acompanhamento mensal pelo gestor público**, com o intuito de avaliar se os excessos de arrecadação estimados estão se concretizando ao longo do exercício, e se as fontes de recursos nas quais foram apurados excessos de arrecadação mensais, já utilizados para abertura de créditos adicionais, permanecem apresentando resultados superavitários, pois, caso contrário, serão necessárias **medidas de ajuste e de limitação de despesas que evitem um desequilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas**.

Por fim ressalto, ainda em resposta à segunda indagação do consulente, que o controle do excesso de arrecadação efetuado somente ao final do exercício inviabiliza a adoção de medidas corretivas caso os prognósticos não se confirmem, causando inevitavelmente o descumprimento de preceitos legais.

Conclusão: pelas razões expostas, respondo à consulta, em suma, nos seguintes termos:

- 1) O *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior oriundo de recursos não vinculados possuiu livre aplicação, podendo ser utilizado para abertura de créditos suplementares e especiais nas áreas de saúde e educação.
- 2) O saldo do excesso de arrecadação, apurado a qualquer época, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados. Contudo, o controle do excesso de arrecadação efetuado somente ao final do exercício inviabiliza a adoção de medidas corretivas caso os prognósticos não se confirmem, causando inevitavelmente o descumprimento de preceitos legais.

É assim que voto.

A consulta em epígrafe foi respondida pelo Tribunal Pleno na Sessão do dia 29/05/2013, presidida pela conselheira Adriene Andrade. Votaram o conselheiro Wanderley Ávila, conselheira Adriene Andrade, conselheiro Sebastião Helvecio, conselheiro substituto Licurgo Mourão, conselheiro José Alves Viana e conselheiro em exercício Gilberto Diniz. Foi aprovado, por unanimidade, o voto do relator, conselheiro José Alves Viana.



Câmara
Ibitinga

Fátima Johansen <fatima@camaraibitinga.sp.gov.br>

resposta à dúvida

Flavio Corrêa de Toledo Jr. <ftoledojr@gmail.com>
Para: fatima@camaraibitinga.sp.gov.br

28 de outubro de 2017 09:44

Olá, Fátima,

Quanto à sua dúvida, aí segue a resposta:

A Lei 4.320, de 1964, no artigo 43, § 3º, permite que se abra crédito adicional por **TENDÊNCIA** de excesso de arrecadação, ou seja, por um excedente que ainda não ingressou, de fato, no Caixa:

Art. 43 - (.....)

§ 3º - *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, **considerando-se, ainda, a tendência do exercício.***

E, ao que se vê, a Prefeitura de Ibitinga está demonstrando, de forma clara, que haverá, sim, **maior** arrecadação na autarquia municipal de saúde - a SAMS.

Todavia, cautela há de se ter caso a autarquia carregue, de anos anteriores, **um déficit financeiro**, ou seja, estoque de Restos a Pagar sem cobertura monetária.

Sob tal hipótese, fundamental que aquelas pendências sejam, de pronto, subtraídas da demonstrada tendência de excesso arrecadatório.

E, de alertar, que caso não se confirme a arrecadação excedente, o TCE-SP será mais rigoroso no juízo de rejeição da conta.

Saudações

Flavio Toledo